Indicação n° /2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio

Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar a priorização no atendimento odontológico das crianças e adolescentes atípicas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessário, considerando que essa iniciativa proporcionar um acolhimento mais humanizado e evitará o estresse em situações de dor nos dentes e esperas prolongadas nos consultórios, pois eles possuem mais sensibilidades emocional, sensorial e as dificuldades de comunicação.

Santa Luzia-MG, 24 de outubro de 2024





IND: 366